



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1610 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 052/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 027/2014,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora Valdete do Carmo Laudelino Kososki, portadora da cédula de identidade RG nº 7.977.120-1 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 053/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor Joaquim de Sene Azevedo, portador da cédula de identidade RG nº 3.557.834-0 SSP/PR, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Diretor do Departamento Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 054/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Patrícia Maria Oliveira Barbosa, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3581, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/02/2018 a 31/01/2019, com início em 02 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 055/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Valdir Aparecido Vieira, no cargo de Pedreiro, matrícula nº 21033, com base na lei municipal nº 029/2.003, férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, com início em 02 de fevereiro de 2021 a 03 de março de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 056/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Nara Eluza Morais Silva, Escriturária, matrícula nº 20661, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 08/02/2012 a 07/02/2017, com início em 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1610 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 03 de fevereiro de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 057/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob o nº 787/2016 e a Portaria nº 330/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Lucia de Oliveira, Professora, matrícula nº 21062, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 14/02/2011 a 13/02/2016, com início em 03 de fevereiro de 2021 a 03 de maio de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, os ofícios nº 05 e 06 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR para prestar serviços junto Centro Municipal de Educação Infantil C.M.E.I Dona Valdomira da Silva Isac, as servidoras abaixo relacionadas:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	20687	Maria Regiane Vilas Boas de Oliveira	Auxiliar de Serviços de Limpeza
II	21045	Rosana Gomes da Silva Santos	Auxiliar de Serviços de Limpeza

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o ofício nº 04/2021 da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Fabiane de Souza, Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20820, junto à Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira.

Artigo 2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 060/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

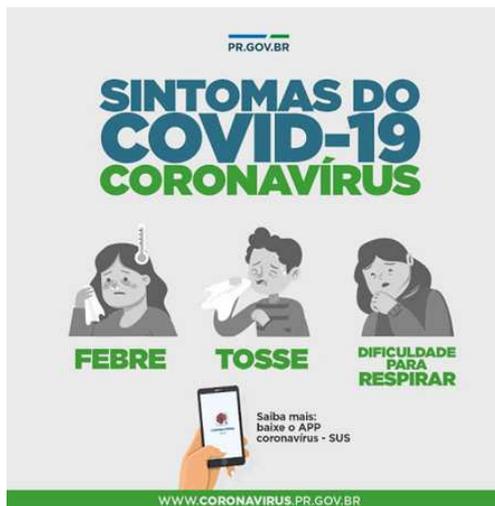
Artigo 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal Maria Carolina Leite, nos cargos de Professora, matrícula nº 20333 e Educador de C.M.E.I., matrícula nº 21072, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por 90 (noventa) dias, com início em 27 de janeiro de 2021 a 26 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 27 de janeiro de 2021.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de fevereiro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



1610do-03fevereiro2021.pdf

Código do documento 1e50b56c-ee3b-4d85-a507-e97abbd90e60



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 Feb 2021, 19:15:02

Documento número 1e50b56c-ee3b-4d85-a507-e97abbd90e60 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-03T19:15:02-03:00

03 Feb 2021, 19:16:26

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-02-03T19:16:26-03:00

03 Feb 2021, 19:16:30

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 16818) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-02-03T19:16:30-03:00

Hash do documento original

(SHA256):275fc6d89e01c18425e70cefa90145c77f310224b2d515e9a6585280f009c0db
(SHA512):a2b319342d4bcdb0982b623d0209f7c327b997a8bf584d3d26a1ae984c0dbe97af6117d339e73f2d5e76bdbe3ca0a66ced127aba867d6b47b49f4d3a485ba8aa

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign